



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2020

Processo nº 189/2019.
Pregão Presencial: 069/2019.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, RG: M-351424 – SSP/MG.

CONTRATADO:

GIBIEL E GONÇALVES LTDA EPP, com sede na cidade de Alfenas/MG, na Rua João Paulino Damasceno, n.º 915, Centro CEP: 37.130-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.013.998/0001-33, através de seu representante legal Sr. Ângelo Marcio Gonçalves, brasileiro, casado, portador do CPF 072.728.287-57 e do RG MG-20.721.008 – SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Alfenas/MG, na Rua João Paulino Damasceno, n.º 1.217, Centro, CEP: 37.130-000.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 002/2020, de contratação de empresa para locação de BIPAP e CPAP, firmado em 02/01/2020, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 002/2020 até o dia 01 de Janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 02 de Janeiro de 2021.




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020


CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 28 de Dezembro de 2020.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito


GIBIEL E GONÇALVES LTDA EPP
ÂNGELO MARCIO GONÇALVES
Representante legal